



5ª Reunião do Comité de Acompanhamento Programa Regional Algarve 2030

Museu do Traje – São Brás de Alportel
26 . novembro . 2024



Cofinanciado pela
União Europeia

Ordem de Trabalhos

1. Informações
2. Aprovação da ata da reunião anterior
3. CRESC ALGARVE 2020 - ponto de situação
4. ALGARVE 2030 - ponto de situação
5. Revisão intercalar - Reflexão e Próximos Passos
6. Outros assuntos

1. INFORMAÇÕES

1ª Reprogramação do ALGARVE 2030

Processo em curso:

Foi lançado em 12/11 um procedimento de consulta escrita junto dos membros do CA, com aditamento em 13/11 e prazo de resposta até 28/11.

Objetivos da reprogramação:

Novas Tipologias de Operação

- Estágios internacionais de jovens quadros (FSE +)
- Contratos Locais de Desenvolvimento Local – CLDS (FSE +)

Opções de Custos Simplificados - OCS

- Novas metodologias OCS
- Alargamento de OCS já aprovadas a outras tipologias de ação, intervenção, operação

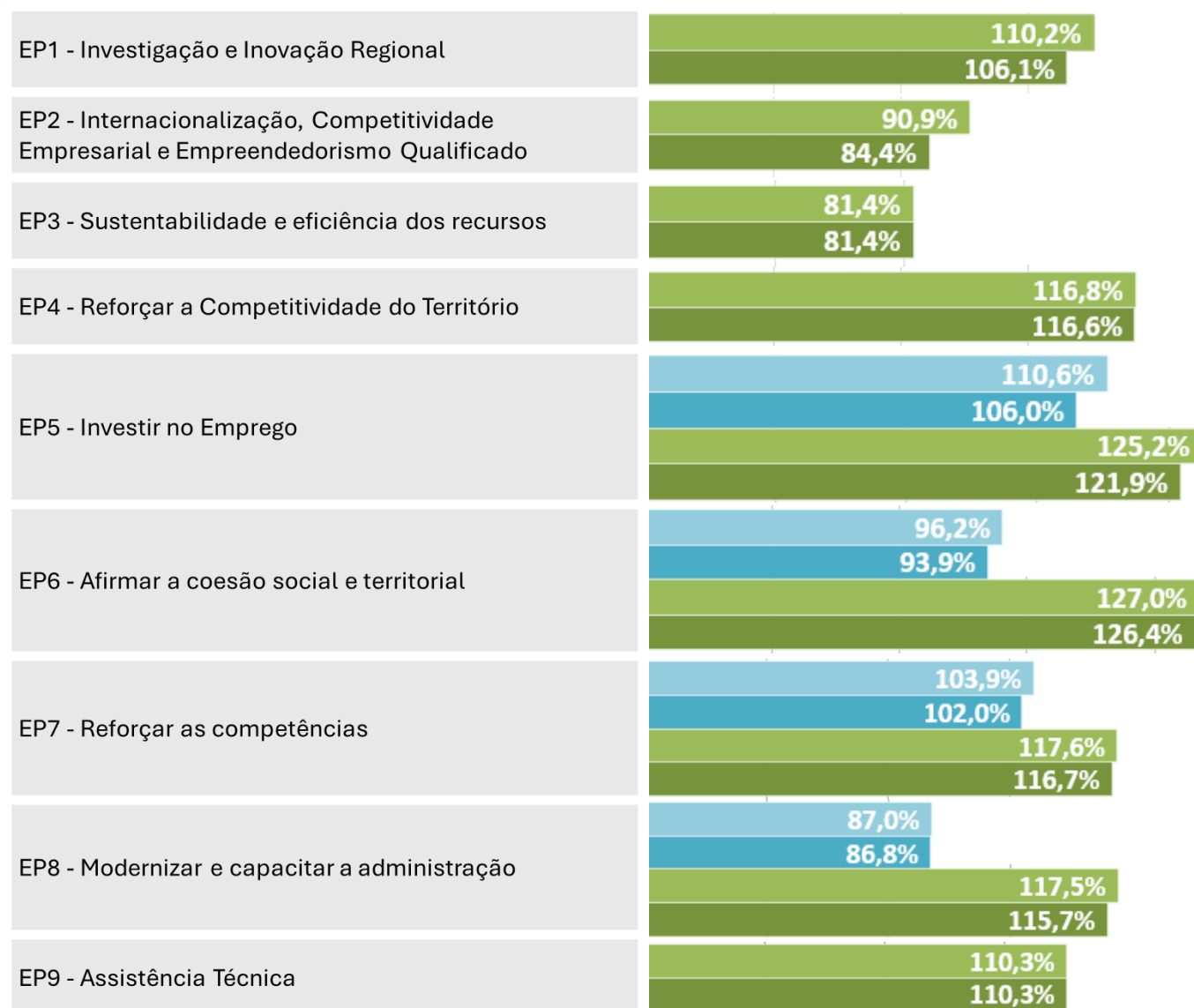
2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

3. CRESC ALGARVE 2020 - ponto de situação

3.1. Situação em 31-10-2024



3.2. Situação em 31-10-2024 por Eixo



Taxa de Compromisso (FEDER)	105,99%
Taxa de Execução (FEDER)	102,70%
Taxa de Compromisso (FSE)	103,03%
Taxa de Execução (FSE)	100,00%

4. ALGARVE 2030 - Ponto de Situação

4.1. Regulamentação Específica

Atualização face à última reunião do CA:

- **Portaria n.º 208/2024/1 - Diário da República n.º 178/2024, Série I de 2024-09-13**

Procede à primeira alteração ao Regulamento Específico da Área Temática Ação Climática e Sustentabilidade, aprovado em anexo à Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril.

- **Portaria n.º 181/2024/1 - Diário da República n.º 153/2024, Série I de 2024-08-08**

Terceira alteração ao Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital.

4.2. Critérios de Seleção

Tipologias Programadas

184

Critérios de Seleção Aprovados

150

Critérios de seleção a serem apreciados em Consulta Escrita

OP 4

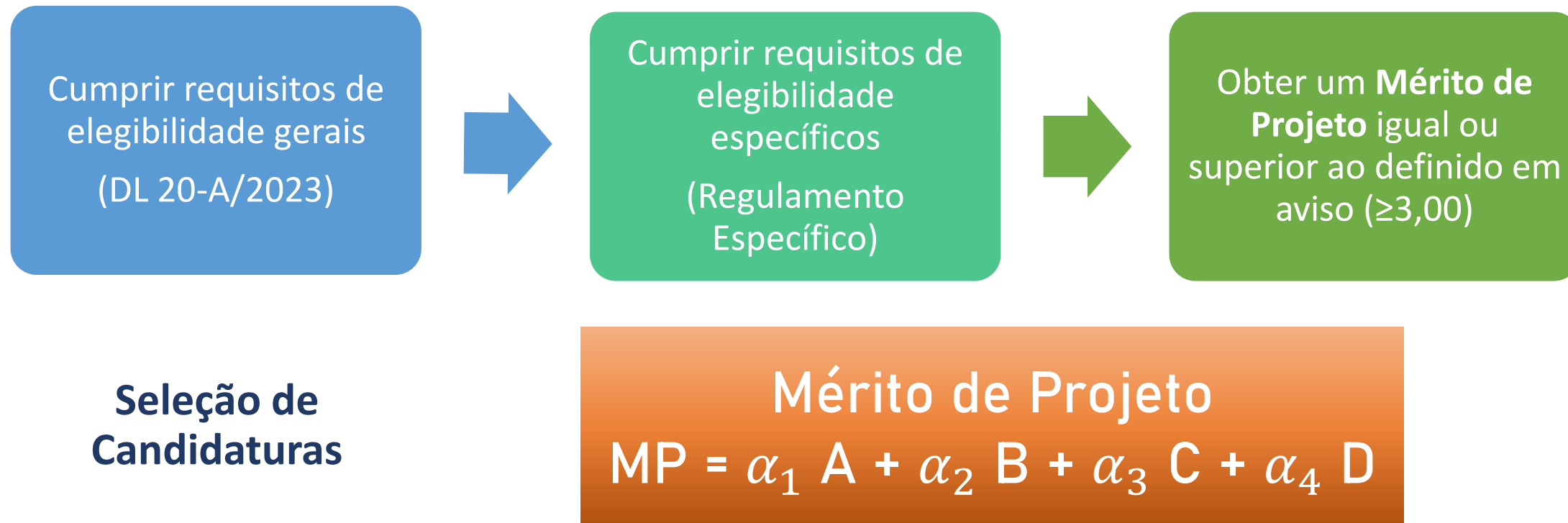
OE 4.4 - TO 4019-Estágios internacionais de jovens quadros

OE 4.11 - TO 4097-Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS)

4.2. Critérios de seleção a serem apreciados FSE+

Tipologia de Ação	Tipologia de Intervenção	Tipologias de Operação
ESO4.4-02 Promoção do emprego qualificado	ESO4.4-02-02 Estágios para promover a internacionalização	ESO4.4-02-02-4019 Estágios internacionais de jovens quadros
ESO4.11-05 Abordagens territoriais para a inclusão	ESO4.11-05-01 Abordagens territoriais para a inclusão	ESO4.11-05-01-4097 Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS)

4.2. Critérios de seleção a serem apreciados FSE+

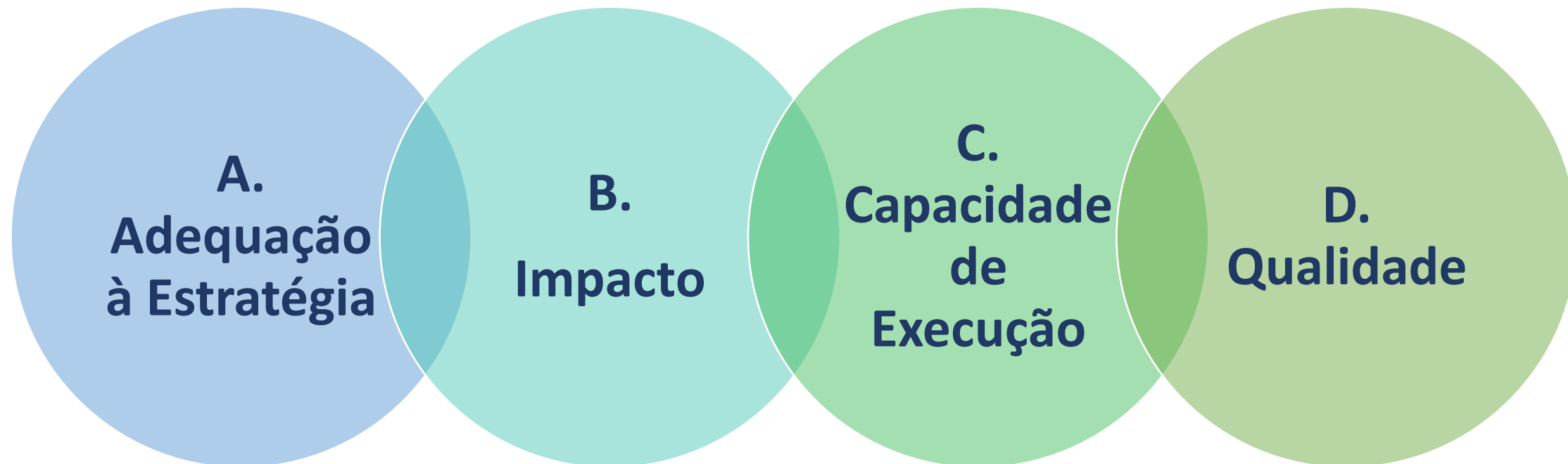


A, B, C, D são os critérios de 1.º nível

$\alpha_1, \alpha_2, \alpha_3, \alpha_4$ são os respetivos ponderadores

4.2. Critérios de seleção a serem apreciados FSE+

Critérios de Avaliação Abordagem comum



4.2. Critérios de seleção a serem apreciados FSE+

Critérios de Avaliação – Escala Base e Metodologia de seleção

Pontuação	Classificação
1	Muito insuficiente
2	Insuficiente
3	Suficiente
4	Bom
5	Muito bom

- O mérito da operação é determinado pela soma ponderada das pontuações parcelares de cada critério de seleção, sendo estes classificados numa escala de 1 a 5;
- Nenhum critério pode assumir uma valoração superior a 40% nem inferior a 5%;
- A soma dos critérios “Impacto” e “Qualidade” não pode ser inferior a 60%;
- É estabelecida uma pontuação mínima para a seleção das operações, não podendo esta ser inferior a 3 pontos;
- Para alguns critérios de nível 2, a AG pode estabelecer que a atribuição da notação inferior a suficiente determine a não elegibilidade do projeto;
- Para o desempate, privilegiar a Adequação à Estratégia, a Qualidade e a data de submissão da candidatura.

4.2. Critérios de seleção a serem apreciados - FSE+

4019 - Estágios internacionais de jovens quadros

Adequação à Estratégia (10% - 20%)

- Adequação da operação aos objetivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa
- Contributo da operação para os indicadores de realização e resultado do Programa (*)

Impacto (30% - 40%)

- Contributo da operação para o emprego qualificado
- Efeito de demonstração, disseminação e valorização dos resultados

Capacidade de Execução (20% - 30%)

- Capacidade de gestão e implementação da operação

Qualidade (30% - 40%)

- Existência de mecanismos de acompanhamento, monitorização e avaliação da eficácia do projeto (*)
- Coerência e adequação do projeto e do plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados
- Grau de adesão e/ou envolvimento de entidades terceiras
- Grau de incorporação de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género (*)
- Grau de incorporação de instrumentos ou boas práticas que promovam os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e contribuam para um maior valor acrescentado ambiental (*)

(*) Critérios cuja notação inferior a suficiente determina a não elegibilidade do projeto

4.2. Critérios de seleção a serem apreciados - FSE+

4097 - Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS)

Adequação à Estratégia (10% - 20%)

- Adequação da operação aos objetivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa

Impacto (30% - 40%)

- Contributo da operação para a satisfação das necessidades dos grupos vulneráveis residentes nos territórios abrangidos
- Efeito de demonstração e disseminação dos resultados das ações testadas e consideradas como uma boa prática a manter

Capacidade de Execução (20% - 30%)

- Capacidade administrativo-financeira da entidade beneficiária e/ou operação

Qualidade (30% - 40%)

- Abordagem integrada, complementaridade e sinergias
- Caracter inovador do projeto
- Garantia de aplicação de mecanismos de acompanhamento, monitorização e avaliação da eficácia do projeto (*)
- Grau de incorporação de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género (*)
- Grau de incorporação de instrumentos ou boas práticas que promovam os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e contribuam para um maior valor acrescentado ambiental (*)

(*) Critérios cuja notação inferior a suficiente determina a não elegibilidade do projeto

4.3. Plano Anual de Avisos

Avisos Abertos

Nº de avisos publicados

101

Fundo aprovado

53,7 M€



4.3. Plano Anual de Avisos



Cofinanciado pela
União Europeia

[Ajuda](#) [Eventos](#) [Notícias](#) [O Portugal 2030](#) ▾

[O Algarve 2030](#) [Avisos de concurso](#) [Plano Anual de Avisos](#) [Área Reservada](#)



Plano Anual de Avisos



60

Avisos programados de setembro de 2024 a agosto de 2025

213.636.456 €

Para apoiar projetos de setembro de 2024 a agosto de 2025

Descarregue [aqui](#) o ficheiro com todos os Avisos previstos no Plano Anual de Avisos do Portugal 2030, em formato aberto, pesquisável e editável.

Olá, sou o Ivo.
Posso ajudar?



[Plano Anual de Avisos | Algarve \(portugal2030.pt\)](#)



Cofinanciado pela
União Europeia

4.4. Condições Habilitadoras

(ponto de situação a novembro 2024)

Regulamentadas pela legislação europeia, as condições habilitadoras correspondem a pré-requisitos necessários para utilização eficaz e eficiente dos fundos europeus, devendo ser respeitadas durante todo o período de programação 2021-2030.

Incidem sobre os enquadramentos estratégicos, regulamentares e de políticas públicas nacionais para assegurar que os investimentos apoiados pela União estão alinhados com os objetivos específicos dos Programa

4.4. Condições Habilitadoras

20 Condições Habilitadoras

4 Horizontais | Aplicáveis a todos os Objetivos Específicos dos fundos da Coesão, FEAMPA e Fundos dos Assuntos Internos

16 Temáticas | Aplicáveis a alguns Objetivos Específicos dos fundos da Coesão

Horizontais

- 1 | Contratos públicos
- 2 | Auxílios de Estado
- 3 | Carta dos Direitos Fundamentais
- 4 | CNUDPD

Temáticas

- 1.1 | Especialização inteligente
- 1.2 | Banda larga
- 2.4 | Gestão de riscos de catástrofes
- 2.7 | Conservação da natureza
- 4.1 | Mercado de trabalho
- 4.2 | Igualdade de género
- 4.4 | Inclusão social e redução da pobreza
- 4.5 | Inclusão das comunidades ciganas
- 2.1 | Eficiência energética
- 2.2 | Setor energético
- 2.3 | Energias renováveis
- 2.5 | Setor da água
- 2.6 | Gestão de resíduos (RAM aprovada)
- 4.3 | Quadro estratégico da educação (falta RAA)
- 4.6 | Saúde e cuidados continuados (RAM aprovada)
- 3.1 | Plano de transportes (falta continente)



4.4. Condições Habilitadoras

OE	CH 1.1.	CH 1.2.	CH 2.1.	CH 2.2.	CH 2.3.	CH 2.4.	CH 2.5.	CH 2.6.	CH 2.7.	CH 3.1.	CH 4.1.	CH 4.2.	CH 4.3.	CH 4.4.	CH 4.5.	CH 4.6
1.1	✓	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒
1.4	✓	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒
1.5	☒	✓	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒
2.1	☒	☒	✓	✓	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒
2.2	☒	☒	☒	✓	✓	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒
2.4	☒	☒	☒	☒	☒	✓	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒
2.5	☒	☒	☒	☒	☒	☒	✓	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒
2.6	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	✓	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒
2.7	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	✓	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒
4.2	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	✓	☒	☒	☒
4.5	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	✓
4a)	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	✓	☒	☒	☒	☒	☒
4f)	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	✓	☒	☒	☒
4g)	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	✓	☒	☒	☒
4h)	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	✓	☒	☒
4k)	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	✓
Reenviadas a 17.out.2024							06.set.24		19.abr.24		25.out.24					



Em aprovação



Cumprida | Após aprovação do Programa



Cumprida | Na data de aprovação do Programa



Em desenvolvimento



CH não se aplica

4.4. Condições Habilitadoras

	CH 1.1.	CH 1.2.	CH 2.1.	CH 2.2.	CH 2.3.	CH 2.4.	CH 2.5.	CH 2.6.	CH 2.7.	CH 3.1.	CH 4.1.	CH 4.2.	CH 4.3.	CH 4.4.	CH 4.5.	CH 4.6.
Norte 2030	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✗	✓	●	✓	✓	●	✓
Centro 2030	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✗	✓	●	✓	✓	●	✓
Lisboa 2030	✓	●	✓	✓	●	✓	●	✓	✓	●	✓	●	✓	✓	●	✓
Alentejo 2030	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✗	✓	●	✓	✓	●	✓
Algarve 2030	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	●	✓	●	✓	✓	●	✓
Pessoas 2030	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	✓	✓	✓	✓	●	✓
Compete 2030	✓	●	✓	✓	✓	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Sustentável 2030	●	●	●	●	●	✓	●	✓	●	✗	●	●	●	●	●	●
Açores 2030	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	●	✗	✓	●	✓
Madeira 2030	✓	●	✓	✓	●	●	✓	✓	✓	✓	✓	●	✓	✓	●	✓
Objetivo Específico	OE 1.1 OE 1.4	OE 1.5	OE 2.1	OE 2.1 OE 2.2	OE 2.2	OE 2.4	OE 2.5	OE 2.6	OE 2.7	OE 3.1 OE 3.2	OE 4.1 OE 4a) e 4b)	OE 4.1 OE 4c)	OE 4.2 OE 4f) e 4g)	OE 4.3 OE 4h)	OE 4j)	OE 4.5 OE 4k)



Em aprovação



Cumprida | Após aprovação do Programa



Cumprida | Na data de aprovação do Programa



Em desenvolvimento

4.5. Compromisso/Execução em 31-10-2024

Fonte: Dashboard Portugal 2030

Prioridade	Avisos com operações submetidas	Operações Submetidas	Operações Aprovadas	Fundo Aprovado	Fundo Validado	Fundo Pago
Europa mais competitiva e inteligente	17	233	61	16 431 050,03		8 111,10
Europa mais verde	5	11	0			
Europa mais próxima dos cidadãos	6	6	5	10 592 051,37		
Europa mais social e inclusiva	27	257	101	24 093 011,60	618 688,05	1 441 509,83
Assistência técnica	3	4	3	2 593 217,88	533 418,97	1 031 705,18
Total Geral	58	511	170	53 709 330,88	1 152 107,02	2 481 326,11

4.5. Compromisso/Execução em 25-11-2024

Fonte: Dashboard Portugal 2030

Prioridade2	Avisos com operações submetidas	Operações Submetidas	Operações Aprovadas	Fundo Aprovado	Fundo Validado	Fundo Pago
Europa mais competitiva e inteligente	17	239	62	16 505 311		45 680
Europa mais verde	6	12	0			
Europa mais próxima dos cidadãos	6	6	5	10 592 051		
Europa mais social e inclusiva	29	275	125	27 843 250	3 386 290	2 255 377
Assistência técnica	3	4	3	2 593 218	546 582	1 031 705
Total Geral	61	536	195	57 533 830	3 932 872	3 332 762

4.6. Instrumentos Territoriais Integrados (ITI)

OP5 – COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL		Lançamento do Aviso	Aprovação Planos de Ação	Aviso para operações
Objetivo Especifico	Instrumento Territorial			
OE 5.1 – Zonas Urbanas	ITI CIM - AMAL	jan 2024	jun 2024	jul 2024
	ITI Redes Urbanas (inter-regionais)	set 2023	ago 2024*	**
OE 5.2 – Zonas não Urbanas	ITI Água e Ecossistemas de Paisagem (com Alentejo)	dez 2023	jul 2024	jul 2024
	ITI PADRE	nov 2024	mar 2025	abr 2025

*Aprovação das Estratégias

** A concertar com Programas Regionais

4.7. Plano de Avaliação Algarve 2030

2024

Avaliação de Operacionalização do ALGARVE 2030

- a realizar em duas etapas:

Etapas 1 (até dezembro 2024)	Relatório Inicial	resposta às QA-EOR 2.1, 3.1 e 4.1.
	Relatório Intermédio	
Etapas 2	Relatório Final Preliminar	resposta às QA-EOR 1.1, 3.2, 4.2 e 4.3, bem como o completamento e revisão, se necessário, das QA-EOR respondidas na Etapa 1
	Relatório Final	
	Sumário Executivo	
	Síntese Gráfica	

- procedimento em fase de análise de propostas e adjudicação

Previstas para 2025

Avaliação RIS3 e Sistema Regional de Inovação do Algarve

Avaliação Ciclo Urbano da Água – com cobertura nacional



4.8. Comunicação

CISION (Setembro 2024)



Favorabilidade

5 em 5



Notícias nos media

129



Impressões

2.002.625



Net Effect

1.116.834

Redes Sociais e Web Site

Seguidores



Total:

2023 | 2245

2024 | 3265

Visualizações Web Site



Total:

2024 | 48.548



4.8. Comunicação

Timing: 21, 23, 25 e 28 de Outubro | Pré-evento

Alcance por edição:
320.000 leitores

CICLO DE CONFERÊNCIAS

ÁGUA: O PAPEL DOS FUNDOS DA POLÍTICA DE COESÃO

Live streaming

Timing: 28 de Outubro 2024



Plataformas de Streaming
Site, Facebook, YouTube e LinkedIn
Alcance: 10.524 visualizações
Pessoas live p/min: 716
Time on page: 01:04:33
Interações: 1.236



5. REVISÃO INTERCALAR - Reflexão e Próximos Passos

Enquadramento

Art.18 RDC

1.No que se refere aos programas apoiados pelo FEDER, pelo FSE+, pelo Fundo de Coesão e pelo FTJ, o Estado-Membro reaprecia cada programa, tendo em conta os seguintes elementos:

- a) Os novos desafios identificados nas recomendações específicas por país pertinentes adotadas em 2024;
- b) Os progressos realizados na execução do Plano Nacional Integrado em matéria de Energia e Clima, caso seja pertinente;
- c) Os progressos realizados na execução dos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais;
- d) A situação socioeconómica do Estado-Membro ou da região em causa, com especial ênfase nas necessidades territoriais e tendo em conta eventuais desenvolvimentos negativos consideráveis em termos financeiros, económicos ou sociais;
- e) Os principais resultados das avaliações pertinentes;
- f) Os progressos alcançados na realização dos objetivos intermédios, tendo em conta as maiores dificuldades encontradas na execução do programa;
- (...)

2. O Estado-Membro apresenta à Comissão, até 31 de março de 2025, uma avaliação para cada programa sobre o resultado da revisão intercalar, incluindo uma proposta para a afetação definitiva do montante de flexibilidade a que se refere o artigo 86.º, n.º 1, segundo parágrafo.

(...)

Recomendações Específicas 2024 (REPs)



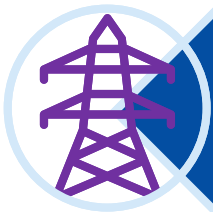
REP 1. Melhorar a **eficácia do sistema tributário** e garantir a sustentabilidade do **sistema de pensões**.



REP 2. Reforçar a **capacidade para gerir os fundos da EU**; acelerar os investimentos e manter a dinâmica na implementação das reformas. Resolver os atrasos emergentes no PRR. **Acelerar a implementação dos programas da política de coesão**.



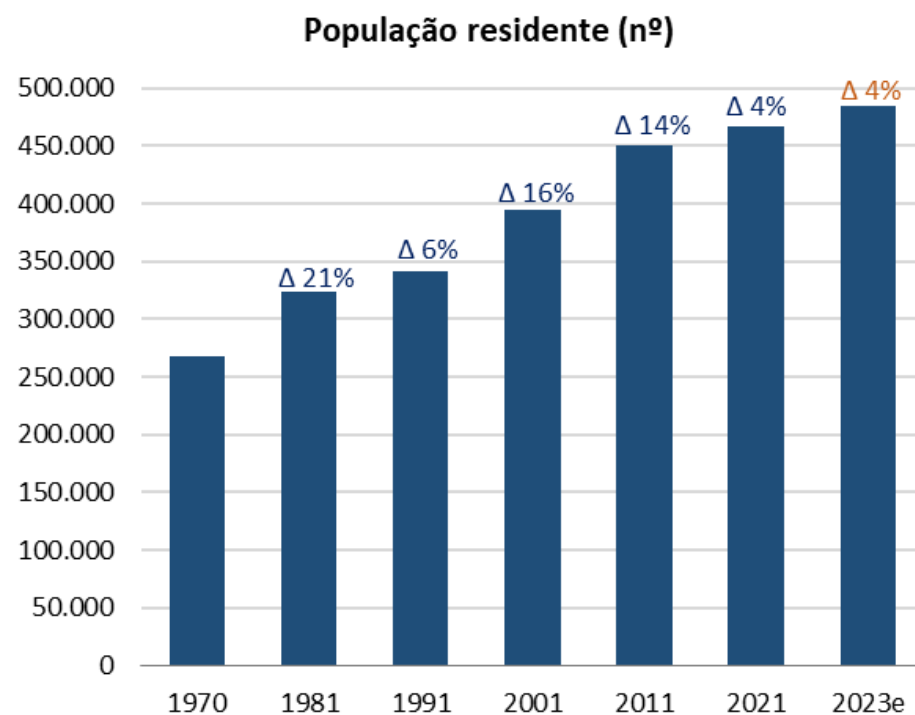
REP 3. Melhorar a gestão da **água**



REP 4. Reforçar capacidade da rede de transporte e distribuição de **eletricidade**

As Pessoas

Fonte: INE, Recenseamentos da população e Estimativas da população residente



Séniore

2011 – 19%

2023 – 24%



De nacionalidade estrangeira

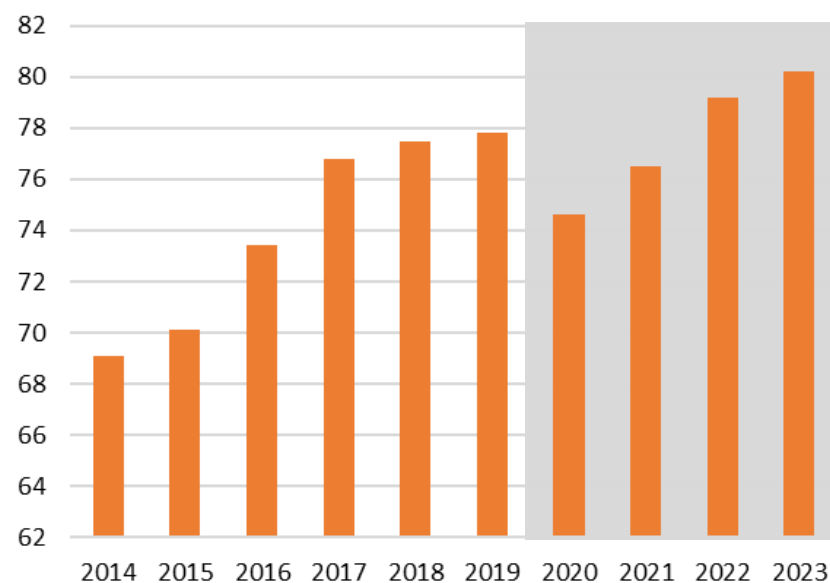
2021 – 105,1 milhares

2023 – 125,4 milhares (26% do total)

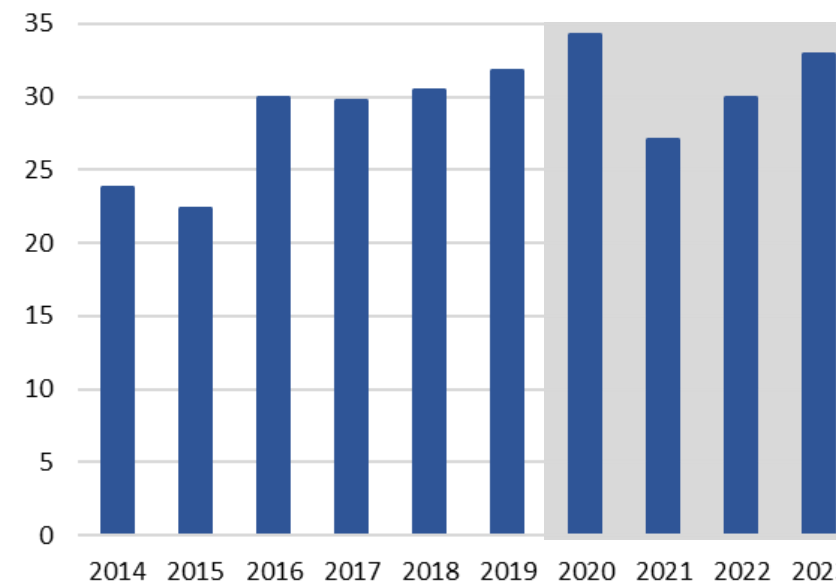
Pilar Europeu dos Direitos Sociais

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Taxa de emprego 20 - 64 anos (%)



População 30-34 anos com ensino superior (%)



Jovens 16-34 anos que não trabalham, não estudam e não estão em formação

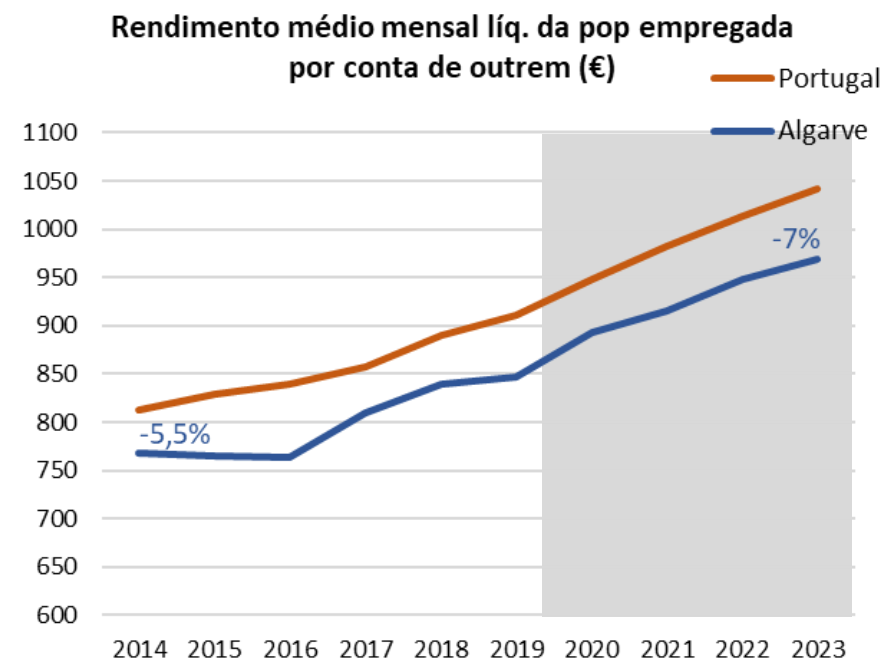
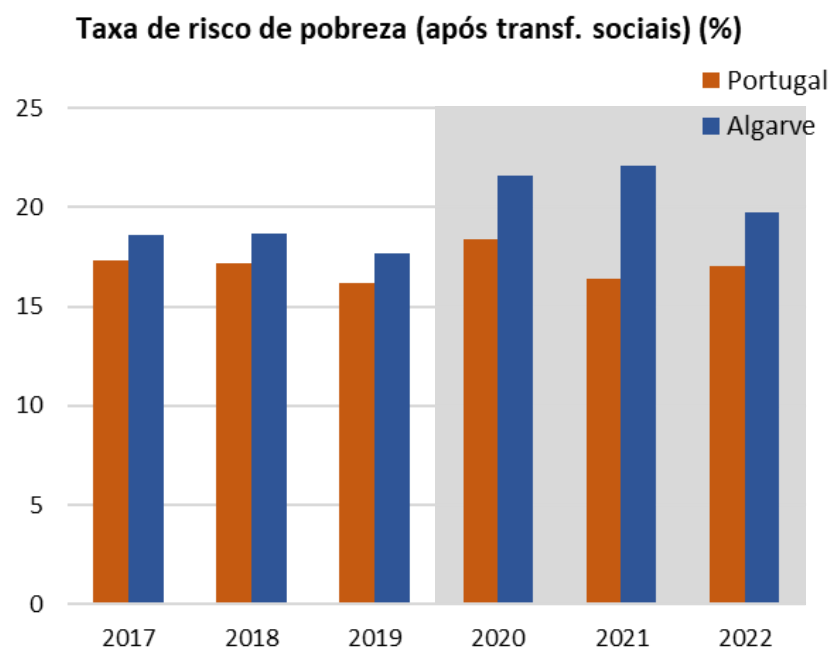
2014 – 15,8 mil

2020 – 16,1 mil

2023 – 11,2 mil

Pilar Europeu dos Direitos Sociais

Fonte: INE

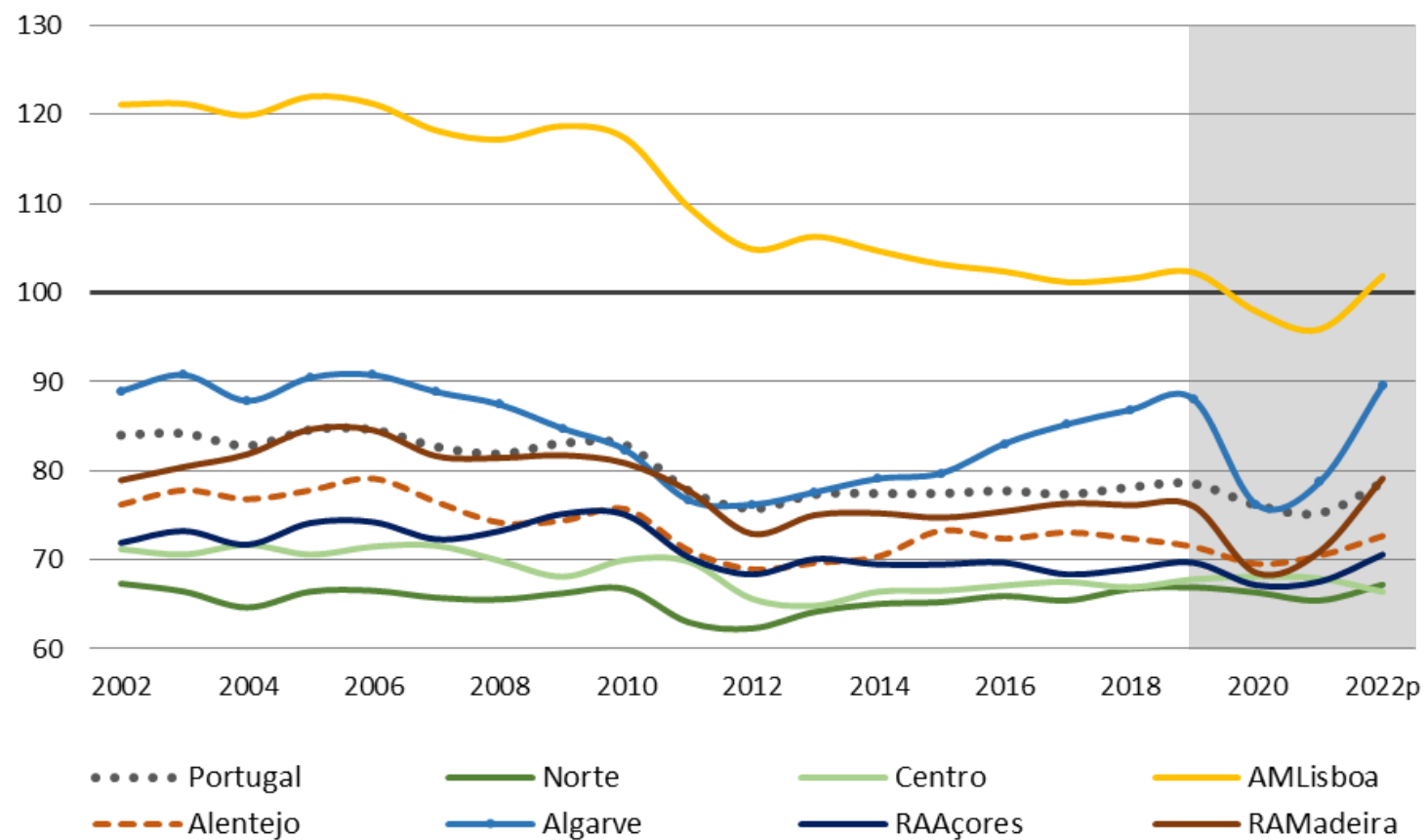


Valor mediano das vendas por m² de alojamentos familiares

2023 – 2.613€ | 1,6x acima da média nacional | aumento de 44% face a 2020 (35% no país)

PIB per capita em PPC (UE27=100)

Fonte: INE, Contas Regionais



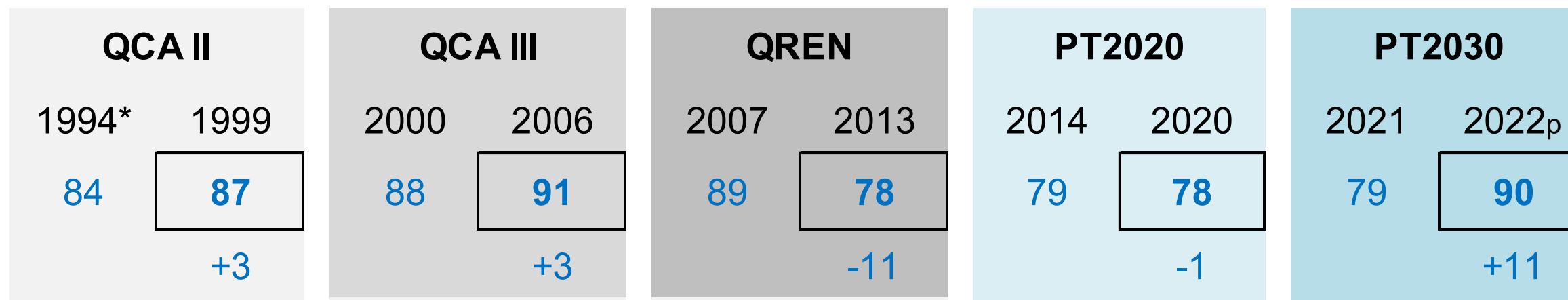
Taxa de variação real do PIB 2019/2020

Algarve **-18,3%**

Portugal **-8,3%**

Algarve. PIB per capita em PPC (UE27=100)

Fonte: INE, Contas Regionais

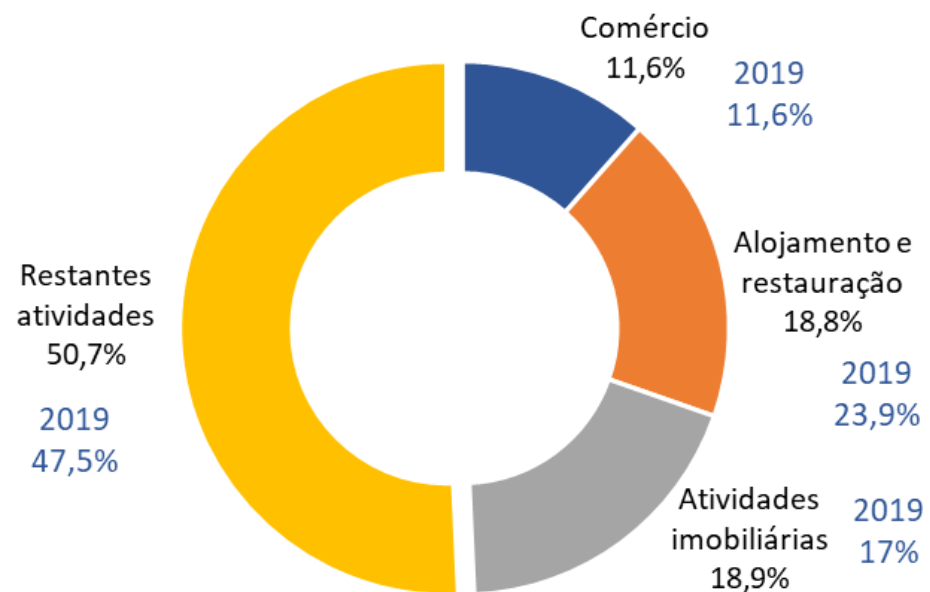


* valor de 1995

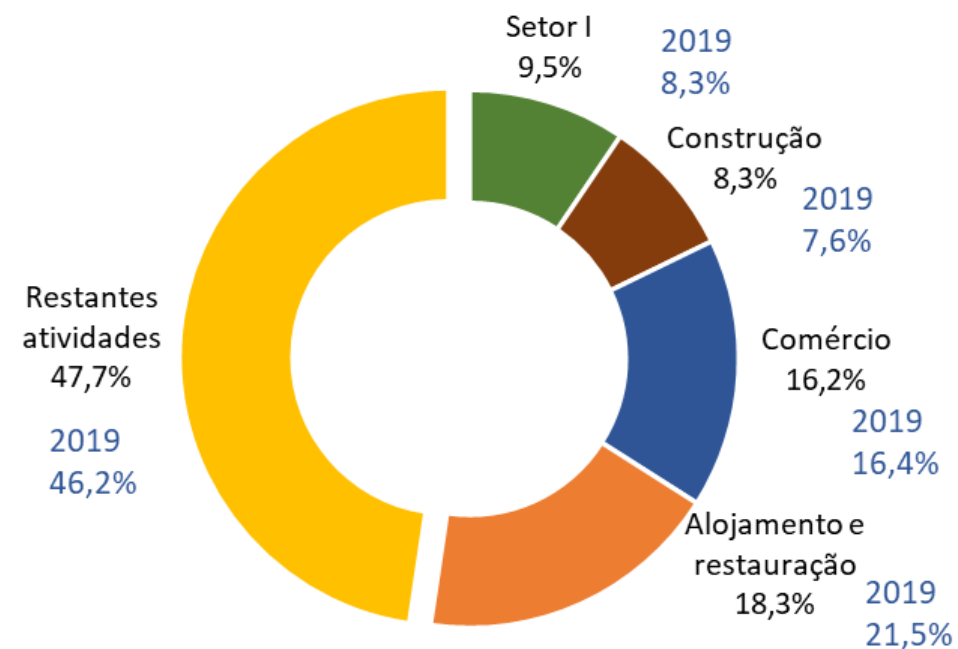
Perfil Produtivo

Fonte: INE, Contas Regionais

Valor Acrescentado Bruto (A21). 2021



Emprego, Indivíduos totais (A21). 2021

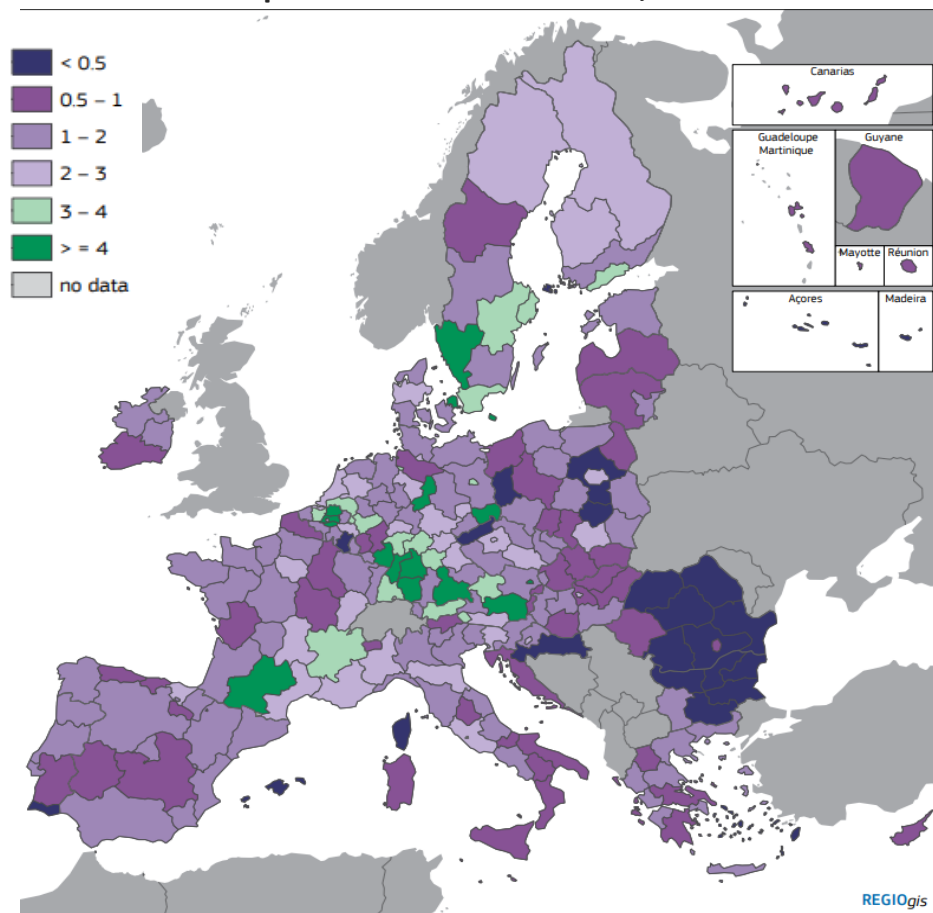


*2020 e 2021 – distorção devido aos efeitos da pandemia. 2022p – apenas dados para 10 ramos

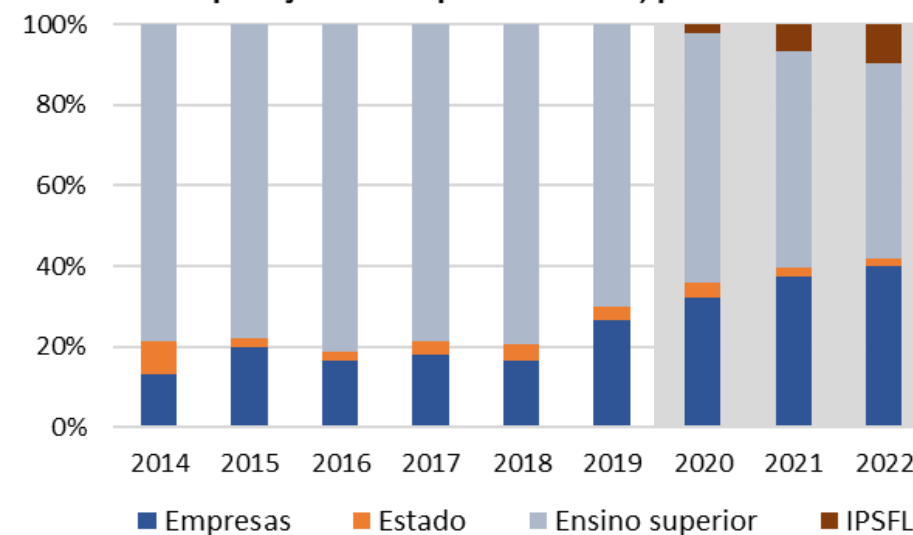
I&D e Inovação

Fonte: DGEEC | INE | Eurostat | AG PO Algarve 2020

Despesa em I&D em % do PIB, 2021



Repartição da despesas em I&D, por setor



Pessoal ao serviço (ETI) em atividades de I&D na população ativa

2014 - 3,7%

2020 - 4,6 %

2022 - 5,2%



PO Algarve 2020. Operações alinhadas com a RIS3 Algarve a 31/12/2023

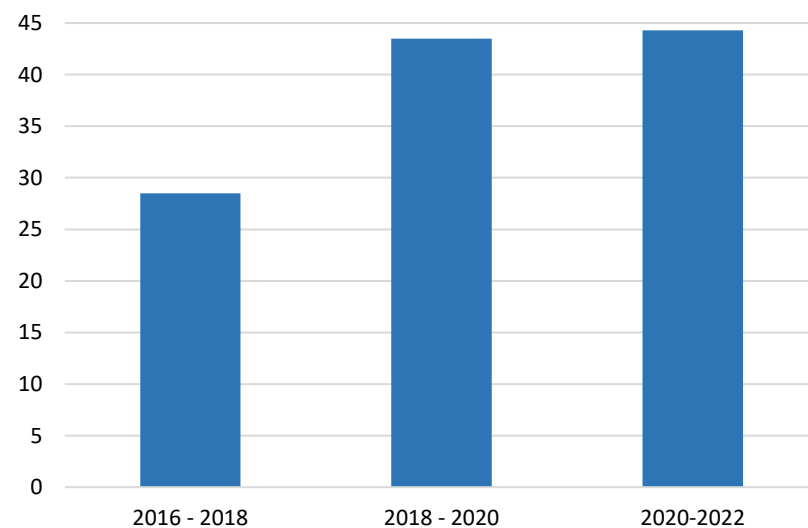
Nº - 518

Fundo aprovado – 144M€

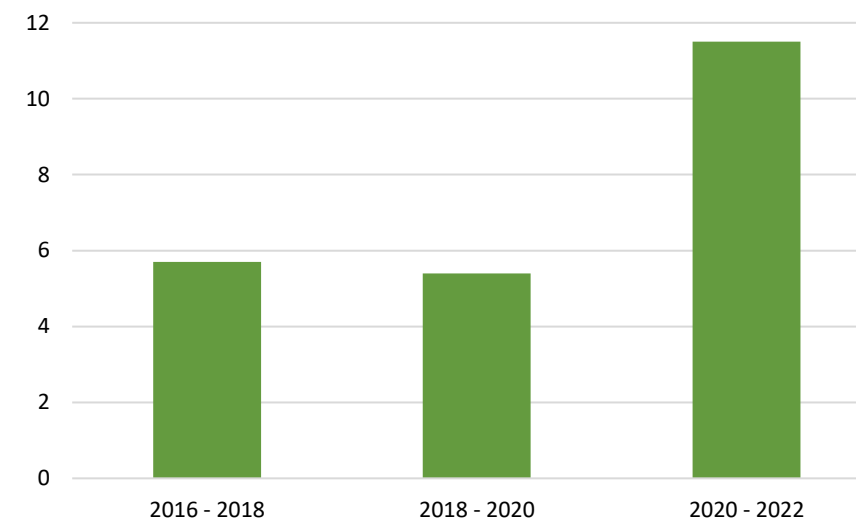
I&D e Inovação

Fonte: DGEEC | INE | Eurostat

Empresas com 10 e + pessoas ao serviço com atividades de inovação (%)



Empresas com ativ. de inovação com 10 e + pessoas ao serviço com cooperação para a inovação (%)



Empresas em setores de alta e média-alta tecnologia (nº)

2014 – 587 2020 – 803 2022 – 1.159



Proporção de exportações de bens de alta tecnologia

2014 – 3,7% 2020 – 5,4% 2023 – 5,2%



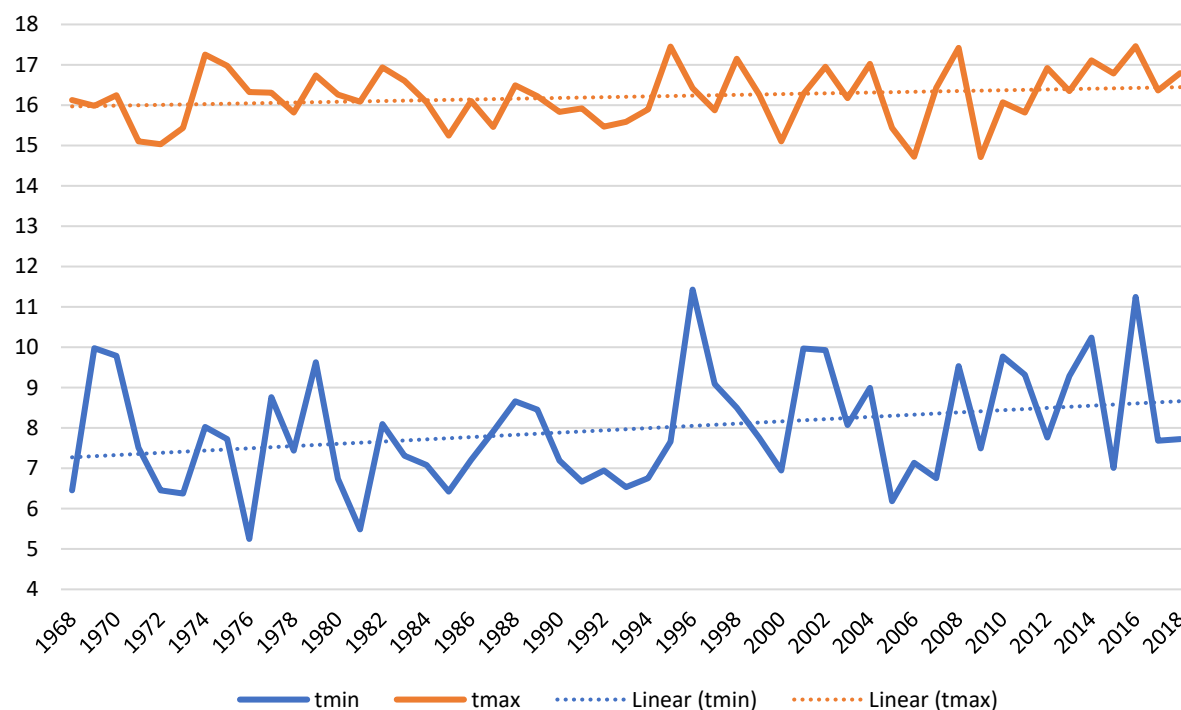
RIS 2023. Índice global do Algarve (UE27=100)

2020 – 72.5 2023 – 67.6

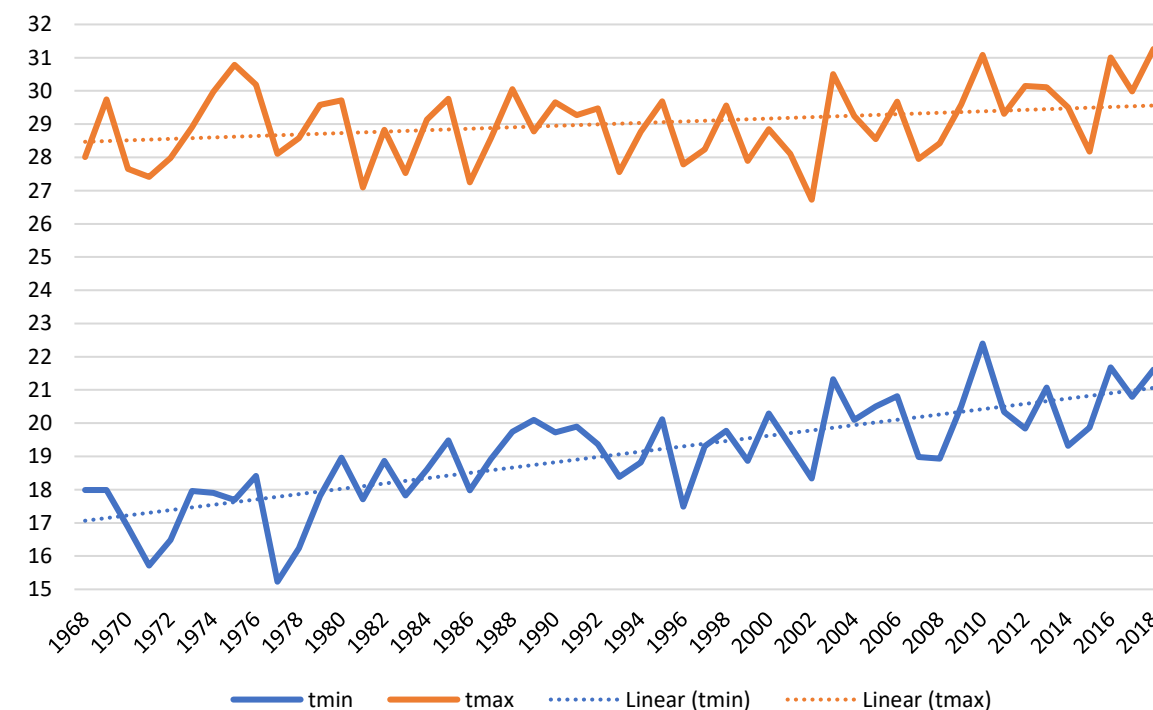
Alterações climáticas, recursos hídricos, descarbonização e economia circular

Fonte: IPMA

Temperaturas mínima e máxima no mês de janeiro (°C)



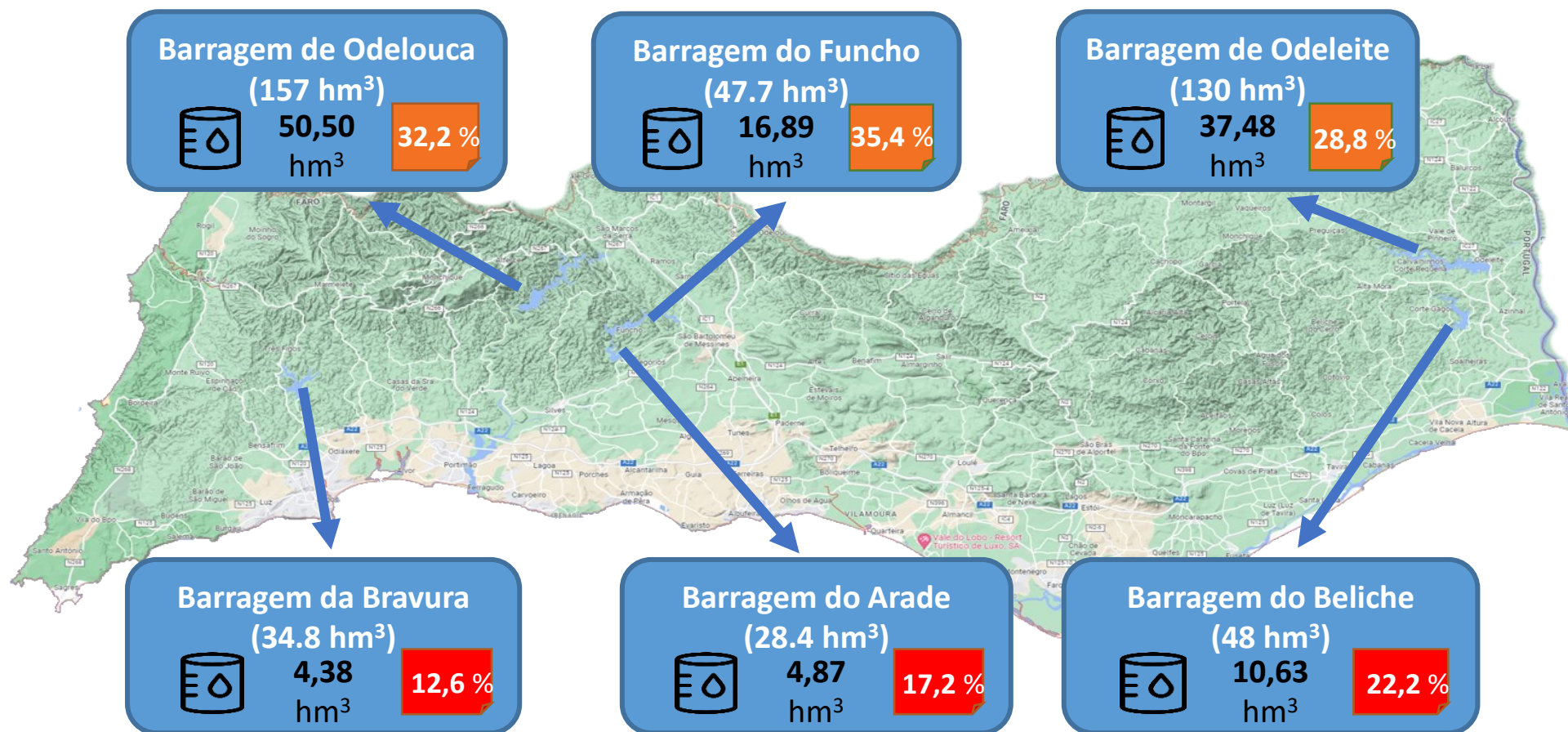
Temperaturas mínima e máxima no mês de agosto (°C)



Alterações climáticas, recursos hídricos, descarbonização e economia circular

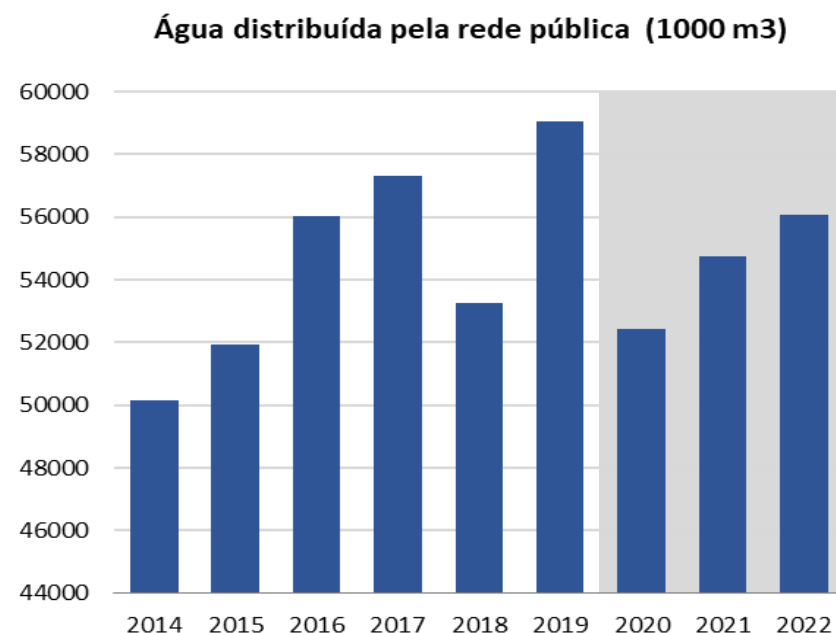
Fonte: APA, SNIRH

Armazenamento observado nas albufeiras em 31 Outubro 2024



Alterações climáticas, recursos hídricos, descarbonização e economia circular

Fonte: INE | ERSAR | Águas do Algarve SA



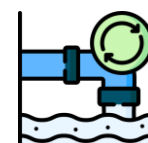
Perdas de água* (em % da água total distribuída na rede pública)

2014 – 21%

2020 – 28%

2022 – 27%

* Perdas registadas em 15 concelhos



Água residual tratada reutilizada (ETAR públicas)

2014 – 3,6%

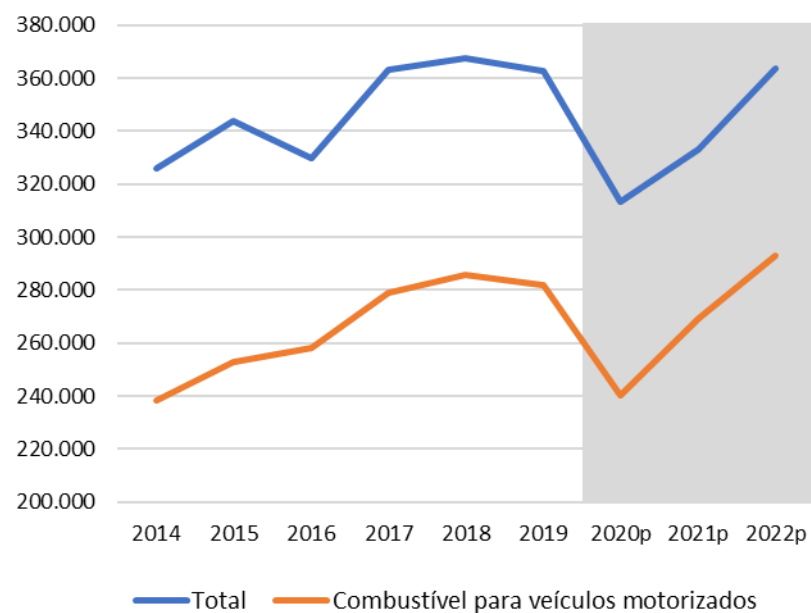
2020 – 3,6%

2023 – 3,5%

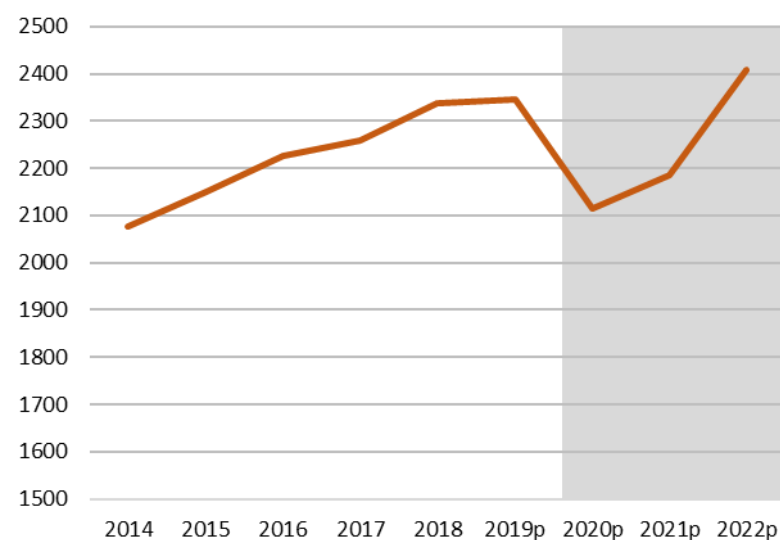
Alterações climáticas, recursos hídricos, descarbonização e economia circular

Fonte: DGEG | INE

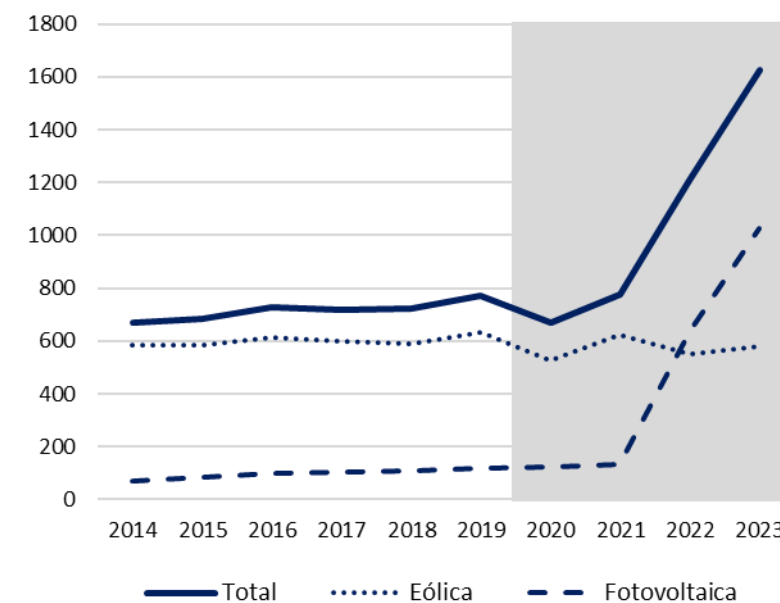
Vendas de combustíveis líquidos e gasosos (t)



Consumo de energia elétrica (Gwh)



Produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis (Gwh)



Proporção da população empregada/estudante, movimentos pendulares. 2021

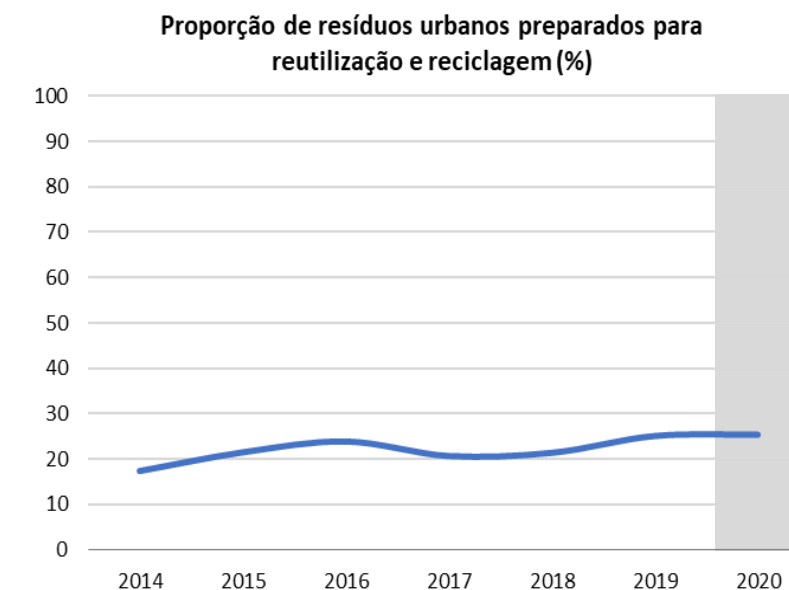
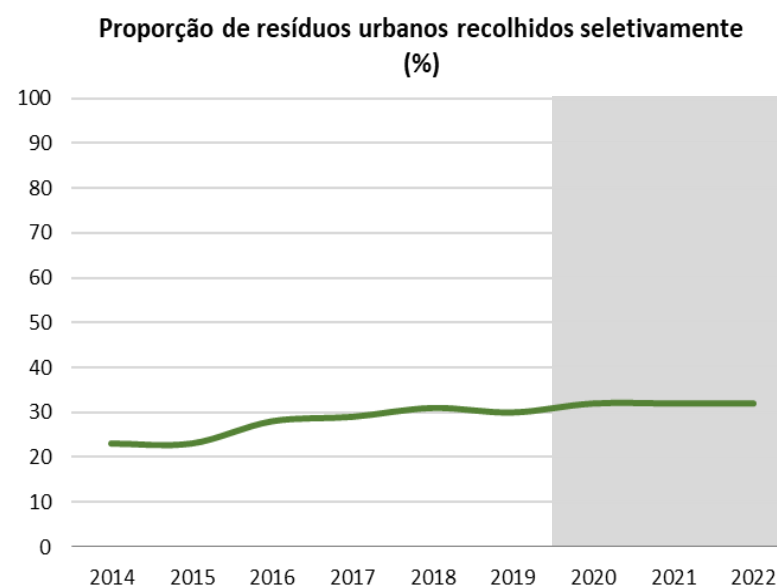
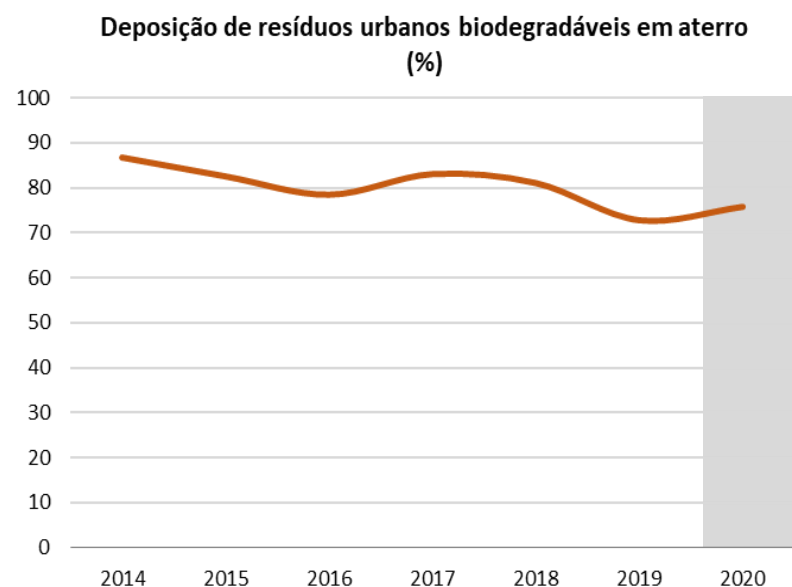
Transporte individual – 69,6%

Transporte coletivo – 7,7%

Pedonal – 22,4%

Alterações climáticas, recursos hídricos, descarbonização e economia circular

Fonte: INE



Questões para Debate – substituir as questões pelo QR code

- Tendo em conta o desenvolvimento da implementação do programa, **considera necessária uma revisão intercalar?**
- Considera que a revisão intercalar do programa poderá contribuir para se **alcançar os desafios resultantes do atual contexto regional?**
- Face ao contexto regional, **que áreas considera prioritárias** para integrar a revisão intercalar?
- Na sua perspetiva, **como poderá o financiamento do Programa ser alocado de uma mais forma mais eficiente** para responder aos desafios socioeconómicos atuais?

6. OUTROS ASSUNTOS

Capacitação

Futuras ações a destacar

Curso financiado no âmbito do PAT 2030 - “Dinamização e realização de cursos de especialização de média duração (winter schools) em áreas prioritárias do Portugal 2030”:

Gestão de Programas e Sistema de Fundos para a Inovação e Especialização Inteligente

- *Universidade de Coimbra*
- *Inscrições abertas até 2 de dezembro*
- *Início 10 de Janeiro de 2025*
- *Informações no site do PAT2030 e <https://www.uc.pt/winterschoolgps/>*

Metodologias de Avaliação de Políticas Públicas

- *Universidade do Porto – Faculdade de Economia*
- *Inscrições abertas entre os dias 25 de novembro e 16 de dezembro*
- *A decorrer entre 20 e 24 de janeiro de 2025*
- *Informações no site do PAT2030 e site da Universidade do Porto*

Capacitação

Futuras ações a destacar

Gestão da Inovação e Especialização Inteligente

- *Universidade do Porto - Faculdade de Economia*
- *Inscrições abertas entre os dias 25 de novembro e 16 de dezembro*
- *A decorrer de 3 a 7 de fevereiro de 2025*
- *Informações no site do PAT2030 e site da Universidade do Porto*

Tem como objetivo a capacitação dos atores do ecossistema dos Fundos do Portugal 2030

2ª Reunião da Rede de Líderes de Autoridades de Gestão da Europa



- Rede de Líderes de Autoridades de Gestão
- A reunião ocorreu de 24 a 25 de outubro de 2024 em Faro, Portugal.
- A reunião foi organizada pela Autoridade de Gestão do Programa Regional do Algarve – ALGARVE 2030.

